

EDITAL COEX N° 31/2019
REGULAMENTO GERAL DA VI RÚSTICA DO IFSUL – CÂMPUS CHARQUEADAS

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

Artigo 1º. A VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas será realizada no dia **06 de outubro de 2019**, com horário previsto para início às **10h** com largada em frente ao IFSul Câmpus Charqueadas (Rua General Balbão, 81, Bairro Centro, Cidade Charqueadas - RS).

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Artigo 2º. Poderão participar da Rústica até 200 atletas de ambos os sexos, tanto amador quanto profissional, com idade **a partir dos 14 anos**, classificados em categorias por faixa etária, conforme tabela abaixo:

MASCULINO		FEMININO	
A	14 a 17 anos	A	14 a 17 anos
B	18 a 21 anos	B	18 a 21 anos
C	22 a 29 anos	C	22 a 29 anos
D	30 a 39 anos	D	30 a 39 anos
E	40 a 49 anos	E	40 a 49 anos
F	50 a 59 anos	F	50 a 59 anos
G	60 anos em diante	G	60 anos em diante

Artigo 3º. O participante deverá ter a **idade mínima da categoria no dia da prova** (06 de outubro de 2019).

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º. As inscrições deverão ser realizadas **até o dia 03 de outubro de 2019** pelo formulário: <https://bit.ly/2m25kaV>

Artigo 5º. As inscrições são **gratuitas e limitadas aos 200 primeiros inscritos**.

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DO NÚMERO DE PEITO

Artigo 6º. Os atletas deverão estar presentes no mínimo 40 minutos antes no local de largada.

Artigo 7º. Os atletas deverão apresentar documentos de identificação com foto, no momento da entrega do número de peito.

Artigo 8º. Os atletas menores de 18 anos deverão apresentar autorização do responsável legal no ato da entrega do número de peito – conforme Anexo I deste regulamento. Sem a autorização, o inscrito menor de 18 anos não participará da rústica.

CAPÍTULO VIII – DO TEMPO DE PROVA

Artigo 13. O tempo limite da prova será de 2 (duas) horas.

CAPÍTULO XIX – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 14. Serão premiados com medalhas por categoria os 1º, 2º e 3º lugares, masculino e feminino.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 15. Ao participar da VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas, o atleta o faz por própria conta e risco, não cabendo à Comissão Organizadora, qualquer responsabilidade por acidentes ou danos que por ventura o atleta venha sofrer ou causar durante e após a competição.

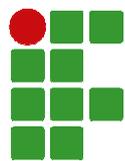
Artigo 16. A Comissão Organizadora atenderá a todos indistintamente com assistência à saúde durante a prova.

Artigo 17. Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova.

Artigo 18. No ato da inscrição o atleta estará aceitando as condições estipuladas neste regulamento.

Artigo 19. Se necessário serão distribuídas senhas para identificação dos atletas em pontos estratégicos do percurso.

Artigo 20. Dúvidas podem ser esclarecidas junto à Coordenadoria de Extensão e Cultura do IFSul – Câmpus Charqueadas, pelo telefone 51 3658 3775 ou pelo e-mail extensao@charqueadas.ifsul.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Câmpus Charqueadas

Coordenadoria de Extensão e Cultura

ANEXO I – AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PARA MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____ (nome legível do responsável legal), CPF nº _____, responsável legal por _____ (nome legível do participante), RG ou CPF nº _____, autorizo sua participação na VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas, a ocorrer no dia 06 (seis) de outubro de 2019, com percurso de 4 Km (quatro quilômetros).

Atesto que:

I – Li e estou ciente do regulamento que rege a VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas;

II – O menor, sob minha responsabilidade, está saudável e treinou apropriadamente para a prova;

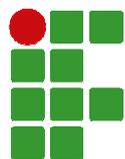
III – Estou ciente de que o menor sob minha responsabilidade deve consultar um médico e um profissional de Educação Física;

IV – Autorizo o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens da participação do menor sob minha responsabilidade neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;

V – O menor sob minha responsabilidade, disputa a prova por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores.

Charqueadas, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do responsável legal



INSTITUTO FEDERAL

Sul-rio-grandense

Câmpus Charqueadas

Coordenadoria de Extensão e Cultura

ANEXO II – DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome legível do participante), CPF nº _____, atesto que:

I - Disputo a VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas, a ocorrer no dia 06 (seis) de outubro de 2019, com percurso de 4 Km (quatro quilômetros), por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores.

II – Li e estou ciente do regulamento que rege a VI RÚSTICA DO IFSul – Câmpus Charqueadas;

III – Estou saudável e treinei apropriadamente para a prova;

IV - Estou ciente de que devo consultar um médico e um profissional de Educação Física;

V – Autorizo o uso de fotografias, filme ou outra gravação contendo imagens de minha participação neste evento para finalidades legítimas de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos.

Charqueadas, ____ de _____ de 2019

Assinatura do participante